



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA ELIZANE CANA BRASIL

Requerimento N° 71/2019

A Vereadora que subscreve, nos termos regimentais, requer aprovação de Moção de Aplauso para a cavalgada de **Pedro de Altino**, que aconteceu no dia 30 de novembro 2019, no Povoado de Ipoerinha, neste Município.

Conceição do Coité, 04 de dezembro de 2019.
Elizane Pinho Cana Brasil

APROVADO
Em 04/12/2019
Eríberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza - Secretário




Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Moção de aplauso

1 mensagem

elizane pinho <elizanepinho@hotmail.com>

4 de dezembro de 2019 11:37

Para: "parlamentar@camaradecoite.com.br" <parlamentar@camaradecoite.com.br>



Moção de aplauso da Calvagada Ipoerinha.docx

201K





PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 66, do seu Regimento Interno, por iniciativa da Vereadora **ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2019, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO à Cavalgada de Pedro de Altino**, que aconteceu no dia 30 de novembro de 2019, no Povoado de Ipoeirinha, neste Município.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 10 de dezembro de 2019.*

Ernandes Lopes da Silva

Presidente

Eriberto Antonio A. Filho

Secretário